

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

6º. CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA LUSOFONIA

21 A 24 DE MAIO DE 2019

EDITAL DE COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

1. O presente Edital fixa as regras para a submissão e aprovação de comunicações científicas (trabalhos) a serem feitas nos Grupos Temáticos (GTs) relativos ao 6º. Congresso Internacional de Direito da Lusofonia (Congresso), cujo tema é **Dignidade Humana e Desenvolvimento Social: justiça, crescimento econômico e sustentabilidade.**
2. Os GTs aos quais os trabalhos serão submetidos são os seguintes, conforme programação divulgada no site www.unifor.br/lusofonia:
 - I - Direito, Estado, Sociedade e Constituição:** O papel da Constituição no Estado Democrático de Direito. Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional Contemporâneo. Direitos Humanos, Democracia e Sociedade.
 - II - Questões de gênero e a discriminação por orientação sexual nos países lusófonos:** Interfaces entre gênero, orientação sexual e igualdade. Preconceito, discriminação, diferença, alteridade e identidades culturais no espaço lusófono.
 - III - As mulheres nos países lusófonos:** Igualdade, capacitação, emprego e renda. Oportunidades no mercado de trabalho e enfrentamentos jurídicos.
 - IV - Dignidade da pessoa humana:** Justiça, oportunidades e capacidades. Dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial. Dignidade e limites à autonomia da vontade. Dignidade da pessoa humana e reflexos jurisprudenciais.
 - V – Migrações no espaço lusófono:** Defesa e soberania do Estado frente às migrações. Os princípios da fraternidade e da dignidade humana e a questão migratória.

- VI - Os direitos da criança e do Adolescente no contexto da Lusofonia:** Infância e adolescência no contexto constitucional. Direitos e deveres das crianças e adolescentes.
- VII - Segurança Pública e resposta penal no espaço lusófono:** Direito penal, processo penal e violência. Segurança cidadã e segurança pública. Saídas alternativas ao encarceramento.
- VIII - Da democratização eleitoral à democratização econômica: análise do perfil do eleitorado e participação política.** Cultura política, instituições políticas, relações sociais e padrões de interação entre os agentes. Estruturas sociais e sua relação com a política. Formas e funções do Estado capitalista.
- IX - Responsabilidade Social das Universidades no espaço lusófono.** Fundamentos, programas e práticas da responsabilidade social. Balanço social das empresas. Responsabilidade social e Terceiro Setor.
- X - Soberania, segurança alimentar e nutricional.** Fome, Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada e à Água. Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN). Aspectos jurídicos, legislativos e políticos.
- XI – Pesquisa, linguagem e ensino jurídicos no contexto lusófono.** Linguagem como manifestação da ciência. Pesquisa jurídica e ciência do Direito. Ensino jurídico na lusofonia.
- XII - Globalização, sustentabilidade e desenvolvimento econômico.** Conhecimento, planificação e sustentabilidade. Estado, Ciência e Tecnologia, Globalização: efeitos econômicos e na sustentabilidade.
- XIII - Tecnologias sociais para a universalização de direitos:** Tecnologia Social: conceitos e debates. Tecnologia Social e Tecnologia Convencional. Relevância Social e Investimento em Tecnologia Social. Limites, entraves e avanços.
- XIV - Inovação tecnológica e marco regulatório:** Tecnologia e Inovação. Tipologia da Inovação. Modelos de Inovação, Inovação e Difusão. Indicadores da Inovação. Inovação e Estratégia. Sistemas de Inovação. Inovação e Propriedade Intelectual. O Marco Regulatório. Gestão da Inovação.
3. As comunicações poderão ser feitas até o dia **15 de março de 2019**, **impreterivelmente**, pelo e-mail lusofonia@unifor.br. Os resultados das submissões serão divulgados **até 01 de abril de 2019**.

- a. **No título do e-mail**, o(s) autor(es) deve(m) **indicar somente o(s) GT(s) a que é(são) submetido(s) o(s) trabalho(s)**, conforme item 2, supra.
 - b. Na hipótese de **coautoria**, o autor responsável pelo envio deverá **copiar o(s) outro(s) coautores**, sob pena de **eliminação** da comunicação.
 - c. As **regras de submissão e formatação** estão descritas no *template* disponibilizado pela organização do evento no site www.unifor.br/lusofonia.
 - d. Trabalhos enviados **fora da data-limite** não serão aceitos.
 - e. Número de **páginas: entre 4 e 6**.
4. Serão aprovados **até 8 (oito) trabalhos por cada GT**, podendo a Comissão Organizadora **fazer os remanejamentos** e ajustes necessários para que não haja ociosidade ou excesso de trabalhos nos respectivos GTs.
- a. **Não serão aceitos trabalhos fora das temáticas** dos GTs propostos, e a inadequação implicará em rejeição do trabalho.
5. Graduandos, graduados, especialistas, mestrandos, mestres e doutorandos poderão apresentar trabalhos **somente se elaborados em coautoria com Professores Doutores**.
- a. Cada autor somente poderá encaminhar, **no máximo, 2 (dois) trabalhos. Caso ambos sejam escolhidos, e se os GTs ocorrerem no mesmo dia, deverá haver opção** por um deles.
 - b. Cada trabalho **não poderá ter mais que 4 (quatro) autores**, incluindo o Professor Doutor.
6. **Os trabalhos apresentados farão jus à emissão de certificado de participação**, entregue ao final dos trabalhos do GT, e constarão dos anais do Congresso.
- a. Cada trabalho será **apresentado por um dos autores**, em caso de coautoria.
 - b. O **prazo** para apresentação do trabalho será de **10 (dez) minutos**.
 - c. Haverá notebook e data-show disponíveis para **apresentação**, que **deverá ser disponibilizada antes do início dos trabalhos do GT**. Cada apresentação deverá ter, **no máximo, 5 (cinco) lâminas**, excluída a de introdução.

d. **Não serão aceitas apresentações** previamente **gravadas ou por videoconferência.**

7. Demais questões não tratadas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora.